



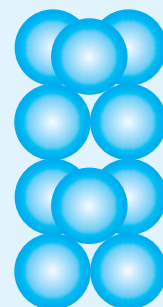
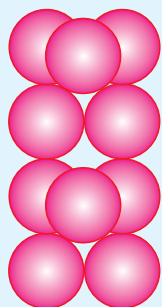
**EVENTOS E TURISMO**

**33 anos ... o sonho que virou realidade**



Coquetel realizado no Buffet Pinhatt, dia 29 de abril passado, que contou com a presença de grande número de associados e familiares, marcou os 33 anos de criação da nossa Regional.

Nestes muitos anos ocorreram várias mudanças e inúmeros desafios, portanto, é importante que continuemos unidos e prontos para encarar qualquer problema que tenhamos que enfrentar.



Anote esta data em sua agenda!

**FESTA JULINA**



**Local:** Salão de Eventos da Sede Regional, a partir das 17h30  
**Participação:** sócio(a), conjugue, convivente e cuidador.  
**Adesão:** R\$ 5,00 por pessoa, indistintamente.







**SE PRECISAR DE AJUDA  
SAIBA A QUEM RECORRER**

**● ARARAS E CONCHAL**

Alcides N. Teixeira - (19) 3542 4662  
Moacir Terassi - (19) 3541 6748

**● LEME E SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO**

Alberto J. Bortolotto - (19) 3571 2171

**● PIRASSUNUNGA E SANTA CRUZ  
DAS PALMEIRAS**

Celso I. A. Santos - (19) 3561 5753

**● PORTO FERREIRA**

José L. Soratto - (19) 3589 1016  
Sebastião P. Cruz - (19) 3581 4783

**● SANTA RITA DO PASSA QUATRO E  
TAMBAÚ**

Elvio R. Nascimento - (19) 3582 5254  
Paulo R. Pelegrini - (19) 3582 1540

**● MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU,  
SANTO ANTONIO DA POSSE,  
ESTIVA GERBI, ENG.º. COELHO E  
ARTHUR NOGUEIRA**

José E. Mazotti - (19) 3805 3051  
Moisés T. Martins - (19) 3806 2431

**● SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AGUAÍ E  
ÁGUAS DA PRATA**

Roberto R. Redher - (19) 3623 1695

**● VARGEM GRANDE DO SUL**

Antonio L. Buozi - (19) 3641 3498  
Rosana H.R.A.Dias - (19) 3643 2417

**● LIMEIRA, CORDEIRÓPOLIS E  
IRACEMÁPOLIS**

Lúcia A. de Almeida - (19) 3442 1190  
Ricardo L. Carneiro - (19) 3441 3079

**● PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS  
DE SÃO PEDRO, RIO DAS PEDRAS,  
RAFARD, SALTINHO, CAPIVARI E  
CHARQUEADA**

Lúcia H.M.Zunini - (19) 3434 3469  
Sueli Ap. Rodrigues - (19) 3873 6041

**● RIO CLARO, STA. GERTRUDES,  
ITIRAPINA, IPEÚNA E  
CORUMBATAÍ**

Sede Regional - Rua 1 n.1690-Centro  
(19) 3534 7755



Associação dos  
Aposentados  
da Fundação CESP

O boletim do Sênior - Rio Claro é uma publicação trimestral da **AAFC - Associação dos Aposentados da Fundação CESP-Regional Rio Claro**, que circula entre os associados da cidade de Rio Claro e Região.

**Endereço:**

Rua 01, 1690, Centro  
CEP 13500-141 - Rio Claro - SP  
Telefone/fax: (19) 3534 7755 e 3523 8383  
e-mail: rioclaro@aafc.org.br  
www.aafc.org.br

Tiragem: 1500 exemplares.  
Distribuição gratuita.

Permite-se a reprodução parcial ou total das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

Editoração: Departamento de Comunicação  
Impressão: Nova RC Editora e Artes Gráficas



**QUEM TRABALHOU ANTES DE 1988 PODE TER VALORES A  
RECEBER DO FUNDO PIS/PASEP**

**PIS  
PASEP**

Cerca de 15,5 milhões de pessoas (quase metade dos cotistas) talvez não saibam, mas têm dinheiro para receber do Fundo PIS/Pasep, segundo estimativa da Controladoria-Geral da União (CGU).

Até 1988, as empresas e órgãos públicos depositavam dinheiro no Fundo PIS/Pasep em nome de cada um dos seus funcionários e servidores contratados. Cada trabalhador, então, era dono de uma parte (cota) no fundo.

Para quem não se lembra, PIS/Pasep são siglas que identificavam o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Tem direito a receber quem trabalhou como contratado em uma empresa ou servidor público antes de 04 de outubro de 1988 e não sacou todos os recursos do fundo ainda.

**Para saber se você tem direito:**

Quem trabalhou antes de 1988 numa empresa privada deve procurar uma agência da Caixa Econômica Federal e se era servidor público, deve procurar uma agência do Banco do Brasil.

É preciso levar um documento com foto e informar seu número PIS ou Pasep para facilitar o levantamento. Se não souber, basta apresentar nome e CPF do trabalhador.

Para mais informações ligar para 0800 726 0207 com o número do PIS/PASEP em mãos. Ou ainda, consultar o site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) e do Banco do Brasil ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)).

fonte: Informações obtidas através da Internet

**EVENTOS E TURISMO**



**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Com palestra e práticas de Terapia Holística, ministradas pela Terapeuta Holística e Ritualista - Tânia Regina Miras e Maria Célia de Oliveira Munhoz - Assistente Social, reunimos aposentadas, pensionistas, esposas e conviventes, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Todas foram homenageadas com pequenas lembranças e mensagens e servido um delicioso Café da Tarde.







## HOME CARE

Definição - Modalidade continuada de prestação de serviços na área da saúde que visa a continuidade do tratamento hospitalar no domicílio.

Na Fundação CESP - Assistência domiciliar prestada a todos os usuários dos planos de saúde da Funcesp, com indicação.

São duas as modalidades de atendimento: Atendimento pontual em domicílio e Internação em domicílio.

**Atendimento pontual em domicílio.**

**Procedimento domiciliar:** suporte técnico de um ou mais procedimentos, por exemplo: fisioterapia, fonoaudiologia, curativo, antibioticoterapia, alimentação por sonda, etc. Nesta modalidade, quando necessário, o paciente deverá alugar: oxigênio, cama hospitalar, cadeira de rodas, cadeira de banho, ou o que se fizer necessário e solicitar reembolso (conforme regras do Reembolso). Também não estão incluídos medicamentos, fraldas, etc. Estes procedimentos não são liberados se o paciente estiver em asilo, casas de repouso, clínicas e similares (a Funcesp tem motivos técnicos para esta definição).

**Internação em domicílio.**

**Internação domiciliar:** suporte

técnico de vários procedimentos, atendimento médico, enfermagem, material e medicamentos (pode ser de 4h a 24h). Não há cobertura para internação domiciliar de pacientes em asilo, casas de repouso, clínicas e similares. (a Funcesp tem motivos técnicos para esta definição).

O tipo de atendimento que será prestado é definido em análise conjunta entre a equipe de saúde da Funcesp e o prestador do serviço domiciliar.

Documentos necessários: Relatório Médico com nome completo do paciente informando: quadro clínico, justificativa da necessidade do atendimento domiciliar, CID, assinatura e carimbo do médico solicitante e data e os serviços necessários (fono, fisio, curativo e anti-biótico injetável).

A solicitação do home care deve ser feita pelo médico assistente quando o paciente está internado, ou seja, antes da alta hospitalar.

O atendimento será dos prestadores de home care credenciados da Funcesp.

A solicitação de home care deve ser enviada por fax diretamente no Setor ASN (11) 3068 3355, ou pelo e-mail:

[atendimento@funcesp.com.br](mailto:atendimento@funcesp.com.br) (neste triagem é necessário informar onde o paciente se encontra).

**Termo de anuência e responsabilidade da Funcesp** – É o documento que o familiar ou responsável assina quando tem início o atendimento domiciliar. Uma cópia é entregue pelo prestador a família e contém descrito o plano de atendimento domiciliar que será realizado.

**Item do Regulamento:****6 – Serviços e coberturas adicionais**

b) Internação e/ou atendimento domiciliar mediante prescrição do médico assistente e autorização da Fundação CESP, fica condicionado à viabilidade de sua execução às localidades da área de abrangência do plano.

c) Realização de procedimento de fisioterapia, fonoaudiologia, curativos, alimentação enteral e antibioticoterapia, no domicílio do usuário somente, serão autorizados mediante prescrição do médico assistente e avaliação da equipe de saúde da Fundação CESP.

Fonte: Fundação CESP

## ESPORTES E LAZER



XI - OLIMPÍADA  
AAFC - 2016

"O importante não é vencer, mas competir. E com dignidade."

Barão de Coubertin



Comissão organizadora da XI Olimpíada da AAFC



voleibol feminino  
medalha de bronze  
3ª colocação

Encerrou-se com muito sucesso a XI Olimpíada AAFC 2016, realizada no período de 15 a 19 de maio, na cidade de Serra Negra, com a participação das 19 Regionais.

Agradecemos aos atletas de nossa Regional que, independentemente da modalidade disputada ou o resultado alcançado, demonstraram alto espírito esportivo e respeito pelos adversários.

Destaque aos nossos associados que mesmo não participando como atletas, foram membros da Comissão Organizadora e muito colaboraram para o êxito dos jogos.

Parabéns a Comissão Organizadora, pela forma que conduziu os trabalhos, desde a elaboração dos jogos, regras e tabelas e toda organização do evento.



Participantes de Rio Claro na XI Olimpíada da AAFC



## DICAS PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA

### COMPROVAÇÃO DE VIDA E RENOVAÇÃO DE SENHA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSS (COMPLEMENTADOS E SUPLEMENTADOS)

A comprovação de vida/renovação de senha é exigência do INSS e nada tem a ver com o recadastramento anual e obrigatório exigido pela Secretaria da Fazenda ou Fundação CESP.

Portanto, se você ainda não fez sua comprovação de vida/renovação de senha, ou não tem certeza que fez, vá até a agência do banco onde recebe o benefício de aposentadoria ou pensão do INSS e regularize a situação.

A comprovação de vida terá validade de 12 meses, contados a partir de sua realização.

Os beneficiários que não puderem ir até às agências bancárias por motivo de doença ou dificuldade de locomoção, podem realizar a comprovação de vida/renovação de senha por meio de um procurador devidamente cadastrado no INSS.

**A não comprovação de vida/renovação de senha implicará na suspensão do pagamento por parte do INSS.**

### DADOS CORRETOS, INFORMAÇÕES EM DIA ...

Amigo associado, é importante você manter o seu endereço, telefone e e-mail atualizados.

Seus dados cadastrais corretos permitem o envio, de forma confiável, de boletins informativos, boletos, holerites e correspondências diversas, como também, através de e-mail, garantem comunicações urgentes.

A atualização de seu cadastro deve ser feita na Secretaria da Associação (rua 1 n° 1690 – Centro), pelo telefone (19) 35347755 ou e-mail: [rioclaro@aafc.org.br](mailto:rioclaro@aafc.org.br)

### PROGRAMA DE AUXÍLIO MEDICAMENTO

Todos os aposentados e pensionistas, complementados ou suplementados, mesmo não sendo participantes dos planos de Saúde da Fundação CESP (PES e NOSSO PLANO), têm direito ao programa de reembolso de medicamentos, desde que obedecidas determinadas exigências.

Para mais informações, entre em contato com o Setor de Saúde e Bem Estar da Associação (19) 35347755, ou Fundação CESP - 0800127173.

### RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS COMPLEMENTADOS

O Recadastramento Anual é obrigatório e deve ser feito por todos os aposentados e pensionistas complementados, no mês de seu aniversário.

#### LEMBRE-SE SEMPRE:

O recadastramento dos aposentados e pensionistas COMPLEMENTADOS deve ser realizado somente por meio do formulário enviado pela Secretaria da Fazenda.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento até a sua regularização.

### COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Só para esclarecer, comprovante de residência é alguma coisa que prova o seu endereço. Existem várias maneiras de se provar que alguém mora em determinado local. As tradicionais são conta de água, luz e telefone.

No caso específico dos aposentados e pensionistas de nossa Associação, o comprovante de residência é item obrigatório na maioria dos procedimentos junto ao INSS, Secretaria da Fazenda, Fundação CESP, CTEEP, Bancos e Cias. Seguradoras.

Através dos atendimentos feitos aos sócios e seus familiares em nossa Sede Social, constatamos vários casos de pessoas que mesmo morando em imóveis próprios, não possuem contas de água, luz ou telefone em seu nome, principalmente quando pensionistas. Outra situação bastante comum são as contas em nome da mesma pessoa, geralmente o homem da casa (marido).

À vista da exigência do comprovante de residência atualizado, quando de recadastramentos, processos de pensão por morte, seguros de vida e abertura de conta bancária, sugerimos que as pensionistas tenham as contas (água, luz e telefone) em seu nome. Quanto aos casais, que pelo menos uma das contas seja em nome do cônjuge, no caso, a esposa.

Procedendo dessa maneira, temos certeza que serão evitados contratemplos e gastos com declarações e reconhecimentos de firma.

### Recadastramento anual dos aposentados e pensionistas Suplementados

A Fundação CESP comunica que haverá alteração na forma de recadastramento anual.

A partir de junho de 2016, não será necessário o comparecimento ao Banco, para efetuar a prova de vida, a qual será comprovada pela Fundação CESP através de outros meios.



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Rua 1 n°. 1690 - Centro  
Rio Claro/SP - CEP: 13500-141

Mala Direta  
Básica

9912251031/DR/SPI  
AAFC

